

LAUDO MÉDICO

O paciente MIGUEL BENTO TERTULIANO OLIVEIRA, 5 anos, é portador do Transtorno do Espectro Autista (TEA), fazendo acompanhamento com equipe de reabilitação baseado no ABA, com boa evolução, houve melhora da interação e comunicação, ainda tem muita dificuldade na linguagem, porém já consegue fazer diálogos e relatos simples, já conseguindo abstrair um pouco, ainda usa muita ecolalia tardia, geralmente falas de filmes que assistiu, devendo reduzir telas. Melhora do brincar, dá função adequada e também já consegue compartilhar o brinquedo. Houve melhora importante da hiperatividade após início da risperidona, porém ainda é muito disperso, que interfere muito no social. Em relação a aprendizagem, não tem dificuldade, apesar da hiperatividade, porém tem dificuldade na grafia, com desenho imaturo, não consegue copiar as formas geométricas, devendo iniciar estimulação com psicopedagoga.

Análise aplicada do comportamento (ABA) é uma abordagem científica natural para o entendimento do comportamento, com o uso de métodos analítico comportamentais e resultados de pesquisa para modificar comportamentos socialmente relevantes de maneira significativa. Desde os anos 60, centenas de pesquisas documentam a efetividade de princípios e métodos de análise aplicada do comportamento em construir uma ampla variedade de habilidades importantes e reduzir problemas de comportamento em indivíduos com autismo e outros transtornos relacionados de todas as idades. O propósito da Terapia ABA é o ensino de repertórios socialmente relevantes e funcionais, sejam eles relacionados a habilidades sociais, acadêmicas, atividades da vida diária etc. Visa também fazer com que comportamentos inadequados (ex.: autolesão, agressividade, estereotipias) desapareçam, e novas formas de comunicação sejam estabelecidas. Busca ampliar a percepção de mundo, favorece interações sociais e auxilia crianças, jovens e adultos a desempenhar, com mais independência, papéis que são relevantes em suas vidas.

Para uma boa evolução e prognóstico deve realizar terapias baseadas no ABA e para isto necessita psicóloga certificada (a) ABA, com mestrado ou doutorado, que: 1) avalia (presencial), faz o programa e reavalia (presencial) periodicamente (a cada 3 meses ou dependendo da demanda); 2) faz supervisão e treinamento da equipe no programa, 2 horas por semana. O programa deve ser aplicado diariamente (5 vezes por semana, em todos os ambientes que a criança convive, com carga horária de 6 horas por dia). O programa deve ser aplicado por terapeuta capacitada, que pode ser psicóloga, pedagoga, psicopedagoga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta motora ou fonoaudióloga.

As avaliações e reavaliações padronizadas são realizadas a cada 3 meses, visando, inicialmente, avaliar a condição clínica, aplicando testes padronizados, para poder elaborar um programa de terapia, com metas e posteriormente, reavaliar a evolução, novamente com avaliações padronizadas, para poder reorganizar as estratégias do tratamento, inclusive, podendo modificar o foco da abordagem, dependendo da evolução e ganhos.

As supervisões, que ocorrem toda semana, tem a finalidade de fazer ajustes finos, no programa, treinando e avaliando a terapeuta que aplica.

As avaliações, reavaliações e supervisões, são realizadas pela mesma profissional, que é a analista do comportamento, que coordena toda a reabilitação comportamental e cognitiva, dentro da ciência do ABA. O programa é aplicado por terapeuta capacitada, com curso de aprimoramento no ABA, sendo selecionada pela analista do comportamento, responsável pelo caso, para um trabalho em equipe, para possibilitar um bom resultado.

Atualmente, o ABA é a ciência mais utilizada para o tratamento do autismo e já com bases científicas sólidas, que habilitam sua indicação. Como todas as áreas profissionais, é necessário uma capacitação adequada, para habilitar um terapeuta a planejar e supervisionar um programa, que faça a diferença na vida da criança, assim como o tempo de reabilitação, ao longo da semana, que deve ser intensivo, entre 30 a 40 horas semanais e que seja aplicado em todos os ambientes que a criança convive, visto que as crianças com autismo, tem uma grande dificuldade em generalizar comportamentos aprendidos, necessitando ser ensinado em diferentes ambientes, como casa, escola,



AMIGOSIGN ASSINATURA DIGITAL

A assinatura válida está incorporada no arquivo PDF e pode ser validada no site <https://validar.it.gov.br>

VANESSA VAN DER LINDEN

As supervisões, que ocorrem toda semana, tem a finalidade de fazer ajustes finos, no programa, treinando e avaliando a terapeuta que aplica.

As avaliações, reavaliações e supervisões, são realizadas pela mesma profissional, que é a analista do comportamento, que coordena toda a reabilitação comportamental e cognitiva, dentro da ciência do ABA. O programa é aplicado por terapeuta capacitada, com curso de aprimoramento no ABA, sendo selecionada pela analista do comportamento, responsável pelo caso, para um trabalho em equipe, para possibilitar um bom resultado.

Atualmente, o ABA é a ciência mais utilizada para o tratamento do autismo e já com bases científicas sólidas, que habilitam sua indicação. Como todas as áreas profissionais, é necessário uma capacitação adequada, para habilitar um terapeuta a planejar e supervisionar um programa, que faça a diferença na vida da criança, assim como o tempo de reabilitação, ao longo da semana, que deve ser intensivo, entre 30 a 40 horas semanais e que seja aplicado em todos os ambientes que a criança convive, visto que as crianças com autismo, tem uma grande dificuldade em generalizar comportamentos aprendidos, necessitando ser ensinado em diferentes ambientes, como casa, escola,



AMIGOSIGN ASSINATURA DIGITAL

A assinatura válida está incorporada no arquivo PDF e pode ser validada no site <https://validar.iti.gov.br>.

VANESSA VAN DER LINDEN

Página 1 de 2

além dos ambientes de socialização da criança.

Além do acompanhamento com ABA, necessita acompanhamento com fonoaudióloga (2 vezes por semana) e terapeuta ocupacional (2 vezes por semana). Deve acrescentar acompanhamento com psicopedagoga, 2 vezes por semana.

Todas as terapias devem ser realizadas por profissionais qualificados e capacitados no atendimento de pacientes com transtorno do neurodesenvolvimento. A terapeuta ocupacional deve ter especialidade no bobath e em Integração Sensorial (com certificação internacional e não só um curso introdutório) e a fonoaudióloga no PECS avançado e PROMPT (não apenas o curso introdutório, que é apenas uma introdução ao método, mas sim o curso avançado, Curso Bridging e a certificação).

Todas as terapias devem ser realizadas por profissionais qualificados e capacitados no atendimento de pacientes neurológico, com especificações descritas.

É importante ressaltar que, devido a plasticidade neuronal, o tratamento precoce tem uma resposta melhor, podendo modificar a história natural da doença e, por outro lado, retardar o início do tratamento pode ter impacto negativo na evolução e consequentemente piora do prognóstico, com persistência de comportamentos anormais, interferindo nas habilidades sociais, portanto o tratamento deve ser urgente, pois com a idade a resposta ao tratamento é menor.

Outro ponto importante é que durante a vida de uma criança com transtorno do neurodesenvolvimento, são fases diferentes, com necessidades diferentes, podendo se modificar as demandas, com possibilidade de reduzir algumas atividades ou aumentar e modificar outras, sendo importante considerar, que estas são as necessidades de MIGUEL BENTO TERTULIANO OLIVEIRA neste momento, porém, em cada consulta médica, MIGUEL BENTO TERTULIANO OLIVEIRA é reavaliado e definido objetivos, que podem ser mantidos ou modificados.

Além do tratamento com equipe de reabilitação, deve ser acompanhado por neurologista infantil, com reavaliações periódicas.

Pela dificuldade de terapeuta certificada no Estado, pode ser necessário a vinda de terapeuta de outro Estado para avaliação e planejamento do programa e treinamento da equipe que vai aplicar o programa.

Todo o tratamento deve ser contínuo, por tempo indeterminado. A falta desse tratamento pode interferir no prognóstico e consequentemente na qualidade de vida da família e do paciente.

CID 10 – F84.0

CID 11 - 6A02.0



AMIGOSIGN ASSINATURA DIGITAL

A assinatura válida está incorporada no arquivo PDF e pode ser validada no site <https://validar.iti.gov.br>.

VANESSA VAN DER LINDEN

Página 2 de 2